



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01887 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 165/2021

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE DEVIDA À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO CATARATAS DO IGUAÇU E CAMINHOS AO LAGO DE ITAIPU.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 97, V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 3º, da Lei nº 2090/2018 e considerando as deliberações entre o Executivo e a Adetur Cataratas e Caminhos em Assembleia Geral.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da anuidade, referente ao ano de 2021, paga pelo Município à ADETUR - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu, para o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.  
Em, 21 de Outubro 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)